



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL - SP**

**REF. PROC. 1057402-52.2019.8.26.0100**

**VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.**, pessoa jurídica especializada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.122.090/0001-26, com endereço constante no timbre abaixo,, administradora judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial de **SATMO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, MITSUNO COMERCIAL DE PRODUTOS LTDA, MOTOYAMA PARTICIPAÇÕES S/A e NOBUCOPAR PARTICIPAÇÕES S/A.** por seu representante legal, **ARMANDO LEMOS WALLACH**, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 421.826, vem, respeitosamente, à presença de V.Exa., apresentar, de forma pormenorizada, a metodologia e protocolos de trabalhos que serão aplicados na realização e condução da AGC.

**ORIENTAÇÃO AOS CREDORES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL**

Os credores deverão enviar mensagem eletrônica à Administradora Judicial no prazo antecedente mínimo de 24 horas da data da AGC, através do e-mail [agc.satmo@vivanteaj.com.br](mailto:agc.satmo@vivanteaj.com.br), contendo documento hábil que comprove os poderes de seus patronos/representantes para participação e votação no conclave ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o referido documento; envio do número do telefone que eventualmente será utilizado para contato durante a AGC; e envio do endereço de e-mail dos procuradores/representantes que o representarão.

**Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda.**

[www.vivanteaj.com.br](http://www.vivanteaj.com.br)

[contato@vivanteaj.com.br](mailto:contato@vivanteaj.com.br)

Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP 50.070-440 - Recife – Pernambuco  
(81) 3231-7665

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, Edifício Ez Tower, Torre B, 24º andar, Chácara Santo Antônio, São Paulo – SP, CEP: 04711-904.  
(11) 3048-4068



A habilitação deverá ser realizada através do e-mail [agc.satmo@vivanteaj.com.br](mailto:agc.satmo@vivanteaj.com.br), mediante o envio da seguinte documentação:

- Para credores trabalhistas que participarão da AGC: cópia do RG e CPF;
- Para credores trabalhistas que serão representados por procuradores na AGC: procuração com poderes específicos para a representação do credor na Assembleia, com cópia de documento do credor, bem como cópia de RG e CPF ou OAB do procurador;
- Para empresas em que os sócios participarão da AGC: cópia da última alteração do contrato social da empresa credora que conste o administrador da empresa, dando poderes ao sócio para representá-la, cópia do RG e CPF do sócio;
- Para empresas que serão representadas por procuradores: cópia da última alteração do contrato social da empresa credora que conste o administrador da empresa, procuração com poderes específicos para a representação do credor na Assembleia, bem como cópia de RG e CPF ou cópia da OAB do procurador;

A confirmação do cadastramento será realizada em resposta ao e-mail enviado com o link para participação na AGC na plataforma que ocorrerá o conclave.

No momento da Assembleia, os credores ou seus representantes deverão apresentar pelo vídeo seu documento. Frisa-se que os credores deverão verificar a caixa de spam para as comunicações enviadas pelo Zoom;

Ouvintes não deverão se cadastrar, tendo em vista que poderão assistir à Assembleia Geral de Credores ao vivo pelo YouTube, através do canal “VIVANTE AGC VIRTUAL”.

Em caso de dúvidas e/ou problemas técnicos para acessar a plataforma do Zoom ou outras questões relacionadas ao conclave virtual, NO DIA DA ASSEMBLEIA, os credores poderão enviar mensagens por WhatsApp para o número (11) 99876-6767 ou (11) 99155-2112, as quais serão respondidas pela equipe da Administradora Judicial. No entanto, ressaltamos que as mensagens enviadas exclusivamente por WhatsApp não serão computadas como presenças na AGC;

A Administradora Judicial fará evento teste, uma semana antes da data da Assembléia, oportunidade em

---

**Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda.**

[www.vivanteaj.com.br](http://www.vivanteaj.com.br)

[contato@vivanteaj.com.br](mailto:contato@vivanteaj.com.br)

Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial  
Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP 50.070-  
440 - Recife – Pernambuco  
(81) 3231-7665

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105,  
Edifício Ez Tower, Torre B, 24º andar, Chácara  
Santo Antônio, São Paulo – SP, CEP: 04711-904.  
(11) 3048-4068



que os credores poderão ensaiar o acesso, funcionalidades do microfone e vídeo. Para realização do referido teste, a Administradora Judicial enviará e-mail para os credores cadastrados até 24 (vinte e quatro) horas antes do dia marcado. O cadastramento para o teste é o mesmo para a AGC, não sendo necessário realizá-lo duas vezes. Todos os habilitados para os testes já estarão cadastrados para a AGC;

No dia da Assembleia Geral de Credores, a Administradora Judicial fará credenciamento, na forma da lei, conforme edital, sendo essa mais uma oportunidade para que os credores testem suas mídias (microfone e câmera).

### ACESSO À PLATAFORMA ZOOM, MEIO VIRTUAL QUE SERÁ UTILIZADO PARA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES

Ao receber o e-mail de convite para participação da Assembleia, o credor deverá testar previamente seu áudio e vídeo para participação na AGC;

O acesso à plataforma é único e intransferível, não sendo possível a simultaneidade de mais de um acesso por credor;

Ao entrar no link, o credor/procurador deverá se identificar no local indicado pela plataforma com seu nome, CPF.

Quando da votação, o credor precisará se manifestar no momento que for chamado pela Administradora Judicial. Caso contrário, o voto não será validado;

Problemas de conexão, senha, perda do e-mail, etc., serão resolvidos caso a caso pelo suporte da Administradora Judicial, através dos WhatsApps da AGC;

No momento da AGC, quando a palavra for ofertada aos credores, aqueles que quiserem se manifestar, poderão fazê-lo mediante pronunciamento no chat, pedindo a palavra. A concessão da palavra e vídeo será em ordem cronológica e ocorrerá mediante autorização da Administradora Judicial;

---

**Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda.**

[www.vivanteaj.com.br](http://www.vivanteaj.com.br)

[contato@vivanteaj.com.br](mailto:contato@vivanteaj.com.br)

Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial  
Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP 50.070-  
440 - Recife – Pernambuco  
(81) 3231-7665

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105,  
Edifício Ez Tower, Torre B, 24º andar, Chácara  
Santo Antônio, São Paulo – SP, CEP: 04711-904.  
(11) 3048-4068



No momento da votação, todos os credores serão nominalmente chamados pela Administradora Judicial para votarem, com voz e imagem. Em caso de o credor/procurador não possuir aparelho ou dispositivo que possibilite sua participação com áudio e vídeo, este deverá se manifestar no chat, apresentando sua concordância, discordância ou abstenção à matéria colocada em votação, por escrito, e seu voto será computado pela equipe da Administradora Judicial;

Termos em que,  
Pede deferimento  
São Paulo, 30 de março de 2021.

**VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA**

Armando Lemos Wallach  
OAB/SP 421.826

---

**Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda.**

[www.vivanteaj.com.br](http://www.vivanteaj.com.br)

[contato@vivanteaj.com.br](mailto:contato@vivanteaj.com.br)

Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial  
Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP 50.070-  
440 - Recife – Pernambuco  
(81) 3231-7665

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105,  
Edifício Ez Tower, Torre B, 24º andar, Chácara  
Santo Antônio, São Paulo – SP, CEP: 04711-904.  
(11) 3048-4068